



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 125/2025 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XII e LV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Informação n. 0782734 (0782734);

CONSIDERANDO o que consta no Processo n. 0001330-81.2025.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art 1º. DESIGNAR o servidor **Andriu da Silva Alexandre** para, sem prejuízo de suas atribuições normais, responder pela **Secretaria Judiciária (SEJUD)**, no período de 24 de junho a 04 de julho de 2025, em razão da ausência da titular e impossibilidade do seu substituto regulamentar assumir o cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 24 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 24/06/2025, às 16:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0783313** e o código CRC **28F9C725**.

0001330-81.2025.6.01.8000

0783313v3